Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

LUIS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, a Câmara Municipal em sua reunião de 18 de Março corrente, deliberou ao abrigo do disposto no artigo 6º, da Postura de Trânsito de Viana do Castelo, aprovar as seguintes alterações à referida Postura:-

PROCISSÃO DO SENHOR DOS PASSOS

24 de março 2024 (domingo)

Trânsito proibido ou condicionado (entre as 15h00 e as 18h00)

- Rua Nova de Santana
- Avenida Conde da Carreira (no troço entre a Av. dos Combatentes da Grande Guerra e o Passeio das Mordomas da Romaria)
- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra
- Rua Grande
- Rua Aurora do Lima.

Todas as vias que confluem para os arruamentos anteriormente elencados estarão consequentemente condicionadas ao trânsito no período em que decorrerá o evento e/ou até ordem em contrário das forças de segurança competentes.

VIA SACRA

29 de março 2024 (sexta-feira)

Trânsito proibido ou condicionado (entre as 21h00 e as 23h30)

- Rua Nova de Santana
- Avenida Conde da Carreira (no troço entre a Av. dos Combatentes da Grande Guerra e o Passeio das Mordomas da Romaria)
- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra
- Rua dos Manjovos
- Largo Maestro José Pedro
- Largo Amadeu Costa
- Rua da Altamira
- Largo de São Domingos
- Praça General Barbosa
- Rotunda do Pescador
- Avenida dos Estaleiros Navais

Todas as vias que confluem para os arruamentos anteriormente elencados estarão consequentemente condicionadas ao trânsito no período em que decorrerá o evento e/ou até ordem em contrário das forças de segurança competentes.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Diretor de Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 19 de Março de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,